



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.720/2020

De 05 de maio de 2020.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

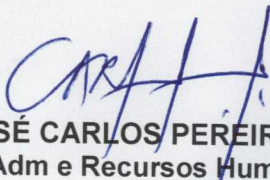
RESOLVE:


Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **ANDERSON LUIZ**, portador da CTPS n.º 40578, série 00194-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Secretário de Cultura e Turismo** (PA n.º 2418/2020).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pilar do Sul, 05 de maio de 2020.


MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm e Recursos Humanos


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I